

A SPAIC, a fim de fomentar no País o desenvolvimento de trabalhos de investigação na área da asma, atribui, com o patrocínio da firma TECNIFAR, uma bolsa dirigida ao melhor trabalho sobre asma, apresentado durante a Reunião Anual da SPAIC.

1. Consideram-se admitidos ao concurso todos os trabalhos sobre asma aceites para serem apresentados na supracitada Reunião Anual da SPAIC. No ano de 2024 vai ser atribuída 1 bolsa, correspondendo ao primeiro trabalho premiado.
2. O prémio consistirá no pagamento ao primeiro autor do trabalho premiado das despesas de inscrição, deslocação e estadia, relacionadas com a sua participação no Congresso Anual da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) do ano seguinte.
3. A decisão do júri será fundamentada no carácter de originalidade e excelência do trabalho bem como na qualidade da sua apresentação e discussão.
4. A comunicação da atribuição da bolsa será efetuada na Reunião Anual da SPAIC.
5. O 1.º autor do trabalho premiado obriga-se a submeter um trabalho da mesma linha de investigação ao Congresso da ASBAI do ano imediatamente seguinte.
6. No caso de o 1.º autor do trabalho premiado não poder ou não querer ir ao Congresso Anual da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) do ano imediatamente seguinte, a bolsa será atribuída ao 1.º autor do trabalho classificado na posição imediatamente seguinte.